



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

REGIDO PELA LEI Nº 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06, PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

Licitação destinada exclusivamente à participação de Micro e Pequena Empresa Local e Regional (Nos termos do artigo 32, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 022/2022 – Regional II) atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 022/2023, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número mínimo de participantes, será aberta aos demais participantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas.

OBJETO: OBJETO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INTERESSADO: MUNICIPIO DE LARANJAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 06 de setembro de 2023

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 08:45 (15 min antes) HORAS DE 06/09/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

PORTARIA Nº 162/2023 de 15 de março de 2023: Pregoeiro Luiz Guilherme Lopes dos Santos e equipe de apoio.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R\$ 863.334,30 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos).

TIPO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 52/2023 > esclarecimentos.

Telefones: (31) 31917001

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.

EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023



TIPO: MENOR PREÇO

1 – PREÂMBULO

1.1. O **MUNICIPAL DE LARANJAL-PR**, por intermédio da Divisão de Licitações, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)**.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr.(a) Luiz Guilherme Lopes dos Santos, Pregoeiro oficial, designado pela **Portaria Nº 162/2023 de 15 de março de 2023**, e pela Equipe de Apoio, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Leis nº 10.520** de 17 de Julho de 2002, **Lei Complementar nº 123/06**, e subsidiariamente, pela **Lei Federal n.º 8.666/93** com suas sucessivas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de LARANJAL-PR, através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br, na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Laranjal-PR, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal e, www.laranjal.pr.gov.br.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretense licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	AÇÚCAR TIPO CRISTAL PCT DE 5KG AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5KG, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E DE FUROS, MATERIAIS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	600,00	PCT	25,23	15.138,00
TOTAL					15.138,00



Lote: 2 - Lote 002					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	AÇÚCAR MASCAVO 1KG EMBALAGEM DE 1KG, COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES, EMBALAGEM INTEGRA E LIVRE DE SUJIDADES. VALIDADE MINIMA: 3 MESES.	30,00	PCT	15,43	462,90
TOTAL					462,90
Lote: 3 - Lote 003					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADOÇANTE DIETÉTICO DE STEVIA 100% NATURAL DIETÉTICO LIQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLOMATO DE SÓDIO, LIQUIDO EM GOTAS, COM BICO DOSADOR, UNIDADE EM 60ML CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO (NA ENTREGA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) E DATA DE VALIDADE.	10,00	UN	13,23	132,30
TOTAL					132,30
Lote: 4 - Lote 004					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 500G PRODUTO AMILÁCEO EXTRIADO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSO, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	80,00	UN	9,56	764,80
TOTAL					764,80
Lote: 5 - Lote 005					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 DE 1ª QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 5KG ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	900,00	PCT	25,56	23.004,00
TOTAL					23.004,00
Lote: 6 - Lote 006					



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG TIPO 1, LONGO FINO, CONSTITUIDOS DE GRÃOS INTEIROS; ASPECTO SÓLIDO; COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI. EMBALAGEM INTACTA. CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	PCT	8,56	4.280,00
TOTAL					4.280,00
Lote: 7 - Lote 007					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM DE 500G AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	150,00	UN	16,56	2.484,00
TOTAL					2.484,00
Lote: 8 - Lote 008					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BALAS DE GOMA SORTIDAS DE AMIDO, SABORES ABACAXI, LARANJA, MORANGO E UVA COLORIDA ARTIFICIALMENTE.	50,00	PCT	21,26	1.063,00
TOTAL					1.063,00
Lote: 9 - Lote 009					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BISCOITO SALGADO DE 1º QUALIDADE, PCT DE 400G BISCOITO SALGADO, TIPO AGUA E SAL OU CREM CRACKER, ISENTO DE GORDURA TRANS, AUSENTE DE BISCOITOS QUEBRADOS, PACOTES DE 400G. VALIDADE MINIMA; 6 MESES.	2.000,00	PCT	7,46	14.920,00
TOTAL					14.920,00
Lote: 10 - Lote 010					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BISCOITO SALGADO INTEGRAL DE 1º QUALIDADE, PCT DE 400G BISCOITO SALGADO INTEGRAL, ISENTO DE GORDURA TRANS, AUSENTE DE BISCOITOS QUEBRADOS, PACOTES DE 400G. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	700,00	PCT	8,26	5.782,00
TOTAL					5.782,00
Lote: 11 - Lote 011					



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BISCOITO DOCE PCT 400G BISCOITO DOCE, ISENTO DE GORDURA TRANS, AUSENTE DE BISCOITOS QUEBRADOS, PACOTES DE 400G. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	1.300,00	PCT	7,59	9.867,00
TOTAL					9.867,00
Lote: 12 - Lote 012					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BISCOITO MAISENA PCT DE 400G BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, ISENTO DE GORDURA TRANS, AUSENTE DE BISCOITOS QUEBRADOS, PACOTES DE 400G. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	600,00	PCT	7,59	4.554,00
TOTAL					4.554,00
Lote: 13 - Lote 013					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BISCOITO DOCE TIPO " ROSCA" BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, LEITE, OU CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 400G, DE BOA QUALIDADE (NÃO QUEBRADAS), TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRASPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO). ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	600,00	PCT	7,59	4.554,00
TOTAL					4.554,00
Lote: 14 - Lote 014					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BISCOITO DE POLVILHO COM APARÊNCIA DE MASSA LEVE E AERADA. CARACTERISTICAS ORGANOLÉTICAS E FISICO-QUIMICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTE: BISCOITO FEITO À BASE DE POLVILHO, ÓLEO E OVOS DE BOA QUALIDADE. PACOTE DE FILME ATÓXICO RESISTENTE, LACRADO, IGUAL OU SUPERIOR 200G. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	PCT	12,26	6.130,00
TOTAL					6.130,00
Lote: 15 - Lote 015					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CACAU EM PÓ 100% CHOCOLATE EM PÓ COM MINIMO DE 100% DE CACAU EM EMBALAGEM CONTENDO 200G.	200,00	UN	26,90	5.380,00



	VALIDADE MINIMA: 1 MÊS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.				
TOTAL					5.380,00
Lote: 16 - Lote 016					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CAFÉ 500G PURO, TORRADO, MOIDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRAFORTE, TIPO SUPERIOR ACONDICIONAMENTO A VÁCUO (TIPO TIJOLINHO) EM PACOTE ALUMINIZADO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, COM SELO DE PUREZA ABIC (SELO DE SEGURANÇA ALIMENTAR). EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500G. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	800,00	PCT	20,23	16.184,00
TOTAL					16.184,00
Lote: 17 - Lote 017					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30G. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	50,00	PCT	4,93	246,50
TOTAL					246,50
Lote: 18 - Lote 018					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CANJICA BRANCA DE 1º QUALIDADE CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SÃS LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS, E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE EM EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA: 3 MESES.	300,00	PCT	8,59	2.577,00
TOTAL					2.577,00
Lote: 19 - Lote 019					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CHÁ DE ERVAS CHÁ DE ERVAS: ERVA DOCE, CAMOMILA, HORTELÃ OU ENDRO, EMBALAGEM COM 10 SACHÊS. VALIDADE MINIMA: 1 MÊS.	100,00	CX	4,93	493,00
TOTAL					493,00
Lote: 20 - Lote 020					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	CHÁ DE ERVA MATE CX COM SACHÊ CHÁ DE ERVA MATE, EMBALAGEM COM 20 SACHÊS. VALIDADE MINIMA: 1 MÊS.	1.500,00	CX	5,59	8.385,00
TOTAL					8.385,00
Lote: 21 - Lote 021					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	COLORIFICO DE 1° QUALIDADE EM PCT 500G COLORIFICO (CORANTE VERMELHO), OBTIDO DE FONTES NATURAIS, COMO A SEMENTE DE URUCUM. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA: 3 MESES.	150,00	PCT	14,56	2.184,00
TOTAL					2.184,00
Lote: 22 - Lote 022					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CRAVO DA ÍNDIA CRAVO DA ÍNDIA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30G. VALIDADE MINIMA: 6 MESES	30,00	PCT	7,46	223,80
TOTAL					223,80
Lote: 23 - Lote 023					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CREME DE LEITE 200G CREME DE LEITE, UHT, EMBALAGEM DE 200G, INTEGRAS, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	60,00	CX	4,46	267,60
TOTAL					267,60
Lote: 24 - Lote 024					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	DOCE DE FRUTAS 400G DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES DE UVA, FIGO, MORANGO, ABÓBORA, GOIABA, BANANA OU DOCE DE LEITE, EMBALAGEM DE 400G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES. VALIDADE MINIMA; 2 MESES.	60,00	UN	7,46	447,60
TOTAL					447,60
Lote: 25 - Lote 025					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ERVILHA EM CONSERVA 200G ERVILHA EM CONSERVA, COM EMBALAGEM DE 200G DRENADO. AS EMBALAGENS DEVEM APRESENTAR-SE INTEGRAS. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA: QUERO OU SIMILAR SUPERIOR.	100,00	UN	5,29	529,00



TOTAL					529,00
Lote: 26 - Lote 026					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	EXTRATO DE TOMATE 1KG EXTRATO D ETOMATE, VERSÃO MAIS CONCENTRADA E EXTRAÍDO DA POLPA DE TOMATE EM EMBALAGEM EM LATA, CAIXA OU SACHÊ DE 1KG. AS EMBALGENS DEVEM APRESENTAR-SE INTEGRAS, LIVRE DE AGENTES CONTAMINANTES. VALIDADE MINIMA: 2 MESES.	1.000,00	UN	15,43	15.430,00
TOTAL					15.430,00
Lote: 27 - Lote 027					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESSÊNCIA DE BAUNILHA FRASCO CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 30ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	50,00	UN	12,26	613,00
TOTAL					613,00
Lote: 28 - Lote 028					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FARINHA DE MILHO AMARELA DE 1KG FARINHA DE MILHO MEDIA. EMBALAGEM DE 1KG, DE 1º QUALIDADE. DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA: 1 MÊS.	800,00	PCT	6,73	5.384,00
TOTAL					5.384,00
Lote: 29 - Lote 029					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, PCT DE 5KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 5KG. DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA: 1 MÊS.	600,00	PCT	20,93	12.558,00
TOTAL					12.558,00
Lote: 30 - Lote 030					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL INTEGRAL, TIPO 1, PCT DE 1KG FARINHA DE TRIGO	100,00	PCT	8,90	890,00



	INTEGRAL. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.				
TOTAL					890,00
Lote: 31 - Lote 031					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR-SE INTEIROS, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	500,00	PCT	10,13	5.065,00
TOTAL					5.065,00
Lote: 32 - Lote 032					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG. OS GRAOS DEVEM APRESENTA-SE INTEIROS, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	800,00	PCT	9,59	7.672,00
TOTAL					7.672,00
Lote: 33 - Lote 033					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTO BIOLÓGICO SECO, EMBALAGEM DE 125G EMBALADO A VACUO, AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTEGRAS. VALIDADE MINIM: 3 MESES.	300,00	UN	9,19	2.757,00
TOTAL					2.757,00
Lote: 34 - Lote 034					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO FERMENTO EM PÓ QUÍMICO SECO PARA BOLOS, EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MINIMA: 3 MESES	300,00	UN	8,76	2.628,00
TOTAL					2.628,00
Lote: 35 - Lote 035					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FILTRO CAFE 103 FILTRO DE PAPEL Nº103 EM CAIXA COM 30 UNIDADES.	150,00	CX	6,62	993,00
TOTAL					993,00
Lote: 36 - Lote 036					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	FUBÁ DE MILHO DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM COM 500G CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECIFICA. VALIDADE MINIMA; 1 MÊS.	1.000,00	PCT	6,06	6.060,00
TOTAL					6.060,00
Lote: 37 - Lote 037					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	GELATINA EM PÓ PARA GELATINA, SEM SABOR, EMBALAGEM DE 45G. VALIDADE MINIMA: 1 MÊS.	60,00	PCT	1,76	105,60
TOTAL					105,60
Lote: 38 - Lote 038					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	GRANOLA TRADICIONAL GRANOLA TRADICIONAL, CONTENDO: FLOCOS DE AVEIA, FLOCOS DE MILHO, UVA PASSA, ÓLEOS VEGETAIS, FLOCOS DE ARROZ, FIBRA E GERME DE TRIGO, AÇÚCAR MASCADO, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS. RICO EM FIBRAS, BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURA TRANS, BAIXO TEOR DE SÓDIO E SEM CHOCOLATES. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	70,00	PCT	24,93	1.745,10
TOTAL					1.745,10
Lote: 39 - Lote 039					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 400G TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES: SORO LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, ÓLEO SOJA, TIPO INTEGRAL, SABOR NEUTRO, 60% CASEINA E 40% DE PROTEÍNAS SOLÚVEIS, EMBALAGEM CONTENDO 400G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	800,00	PCT	18,26	14.608,00
TOTAL					14.608,00
Lote: 40 - Lote 040					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 400G HIPOALERGÊNICO À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM ADIÇÃO DE LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADO PARA	20,00	UN	83,56	1.671,20



	CASOS DE ALERGIAS A'S PROTEINAS DE LEITE DA VACA E DA SOJA. LATA COM 400G CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. MARCA DE REFERENCIA: DANONE/ APTAMIL OU SIMILARA SUPERIOR.				
TOTAL					1.671,20
Lote: 41 - Lote 041					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	LENTILHA EM EMBALAGEM DE 500G, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MINIMA: 3 MESES.S	200,00	PCT	10,93	2.186,00
TOTAL					2.186,00
Lote: 42 - Lote 042					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MACARRÃO TIPO "CABELO DE ANJO" EM EMBALAGEM DE 500G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRASPARENTE INTACTA DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	300,00	PCT	8,29	2.487,00
TOTAL					2.487,00
Lote: 43 - Lote 043					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MACARRÃO TIPO "ESPAGUETE" EM EMBALAGEM DE 500G MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRASPARENTE INTACTA DE 500G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	PCT	6,59	6.590,00
TOTAL					6.590,00
Lote: 44 - Lote 044					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MACARRÃO TIPO "PADRE NOSSO" EM EMBALAGEM DE 500G MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRASPARENTE INTACTA DE 500G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER	800,00	PCT	6,59	5.272,00



	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.				
TOTAL					5.272,00
Lote: 45 - Lote 045					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MACARRÃO TIPO "PARAFUSO" EM EMBALAGEM DE 500G MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRASPARENTE INTACTA DE 500G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCÊDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	PCT	6,59	6.590,00
TOTAL					6.590,00
Lote: 46 - Lote 046					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MACARRÃO INTEGRAL DE 1º QUALIDADE MASSA SECA INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRASPARENTE INTACTA DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCÊDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	100,00	PCT	10,28	1.028,00
TOTAL					1.028,00
Lote: 47 - Lote 047					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MACARRÃO PARA LASANHA PRODUTO NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO E ÁGUA ADICIONADOS OU NÃO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRASPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	300,00	CX	16,26	4.878,00
TOTAL					4.878,00
Lote: 48 - Lote 048					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1º LINHA EM POTE DE 500G COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO. CONTENDO 500G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LIQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: DELICIA OU SIMILAR SUPERIOR.	100,00	UN	11,56	1.156,00
TOTAL					1.156,00
Lote: 49 - Lote 049					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MILHO PARA PIPOCA DE 1º QUALIDADE PCT 500G PACOTES DE 500G. DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTIGIOS DE ISETOS, LIVRE DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECIFICA.	800,00	PCT	8,23	6.584,00
TOTAL					6.584,00
Lote: 50 - Lote 050					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MILHO VERDE EM CONVERSA EM CONSERVA, GRÃOS, EMBALAGEM LATA/ OU SACHÊ CONTENDO 300G. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA D ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: QUERO OU SIMILAR SUPERIOR.	200,00	UN	5,39	1.078,00
TOTAL					1.078,00
Lote: 51 - Lote 051					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FARINHA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS, COM BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA COM MINIMO DE 5% DE GORDURA LÁCTEA, E NO MINIMO 6% DE UMIDADE E 30% DE FARINHA DE CEREAIS OU LEGUMINOSAS. MARCA DE REFERÊNCIA: NESTLE OU SIMILAR SUPERIOR.	20,00	UN	18,26	365,20
TOTAL					365,20



Lote: 52 - Lote 052					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ÓLEO DE SOJA REFINADO ÓLEO DE SOJA EM EMBALAGEM PET DE 900ML. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2.000,00	UN	8,76	17.520,00
TOTAL					17.520,00
Lote: 53 - Lote 053					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ORÉGANO DESIDRATADO/SECO, EM EMBALAGEM DE 100G	100,00	PCT	3,90	390,00
TOTAL					390,00
Lote: 54 - Lote 054					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	QUIRERA AMARELA FINA DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM ISENTA DE SUJIDADES OU RASGOS. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG	800,00	PCT	6,63	5.304,00
TOTAL					5.304,00
Lote: 55 - Lote 055					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SAGU DE 1º QUALIDADE PCT DE 500G COM GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE SUJIDADES E MISTURA DE OUTROS PRODUTOS E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, RESISTENTE PESANDO 500G. COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	400,00	PCT	8,60	3.440,00
TOTAL					3.440,00
Lote: 56 - Lote 056					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SAL REFINADO IODADO SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICA DE 1KG	500,00	PCT	2,66	1.330,00
TOTAL					1.330,00
Lote: 57 - Lote 057					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SARDINHA EM CONSERVA SARDINHA AO ÓLEO TIPO EM CONSERVA ACONDICIONADAS EM LATAS SEM AMASSADOS OU FERRUGEM. DEVERÁ	300,00	UN	9,26	2.778,00



	CONTER DATA\ DE FABRICAÇÃO DE ATE 120 DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA DE 125G				
TOTAL					2.778,00
Lote: 58 - Lote 058					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA SUCO CONCENTRADO SABOR UVA, GARRAFA PET OU VIDRO DE 500ML, NÃO CONTER NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS CADA 500ML DE SUCO.	600,00	UN	13,90	8.340,00
TOTAL					8.340,00
Lote: 59 - Lote 059					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ, GARRAFA PET OU VIDRO DE 500ML, NÃO CONTER GLÚTEN NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS CADA 500ML DE SUCO.	600,00	UN	13,90	8.340,00
TOTAL					8.340,00
Lote: 60 - Lote 060					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 200G	30,00	PCT	6,29	188,70
TOTAL					188,70
Lote: 61 - Lote 061					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAJERIÇÃO DESIDRATADO FOLHAS DESIDRATADAS, PARA TEMPERO CULINÁRIO, EMBALAGEM DE 100G. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO NO MAXIMO DE 30 DIAS NO DIA DE ENTREGA E LOTE.	80,00	UN	12,00	960,00
TOTAL					960,00
Lote: 62 - Lote 062					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TRIGO PARA QUIBE DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERISTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRAL DE 500G COM	300,00	PCT	12,23	3.669,00



	DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.				
TOTAL					3.669,00
Lote: 63 - Lote 063					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	VINAGRE BRANCO VINAGRE BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS, LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLASTICOS COM TAMPAS VIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO DE 750ML COM ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	100,00	UN	3,59	359,00
TOTAL					359,00
Lote: 64 - Lote 064					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FARINHA DE ARROZ RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REDISTRIBUÍDOR NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM 1KG. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.	50,00	PCT	17,90	895,00
TOTAL					895,00
Lote: 65 - Lote 065					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLUTEN BISCOITO DOCE SEM GLUTEN, NEM APRESENTAR TRAÇOS DE GLUTEN E SEM LACTOSE. FABRICADOS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS QUE APRESENTEM MUITA UMIDADE, QUEBRADOS, QUEIMADOS, E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, CONFORME RESOLUÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRASPARENTE, PACOTE DE 200G, COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL.	100,00	PCT	8,59	859,00
TOTAL					859,00
Lote: 66 - Lote 066					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MACARRAO SEM GLÚTEN E LACTOSE MACARRÃO SEM GLÚTEN E LACTOSE, SENDO FEITO DE FARINHA DE ARROZ OU FÉCULA DE BATATA OU MILHO, NÃO DEVRÁ CONTER CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES.	100,00	PCT	12,56	1.256,00



	NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, CHIERO DE MOFO, MANCHASA OU FRAGILIDADE Á PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 500G.				
TOTAL					1.256,00
Lote: 67 - Lote 067					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	POLVILHO DOCE TIPO 1, EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE. PCT DE 500 GRAMAS.	500,00	PCT	8,94	4.470,00
TOTAL					4.470,00
Lote: 68 - Lote 068					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	LEITE CONDENSADO PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	50,00	UN	8,94	447,00
TOTAL					447,00
Lote: 69 - Lote 069					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM 100G. EMBALAGEM DE 500G.	80,00	PCT	12,00	960,00
TOTAL					960,00
Lote: 70 - Lote 070					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	LOURO DESIDRATADO FOLHAS DESIDRATADAS, PARA TEMPERO CULINARIO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 100G.	80,00	PCT	12,00	960,00
TOTAL					960,00
Lote: 71 - Lote 071					



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALECRIM DESIDRATADO FOLHAS DESIDRATADAS, PARA TEMPERO CULINARIO. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 100G.	80,00	PCT	12,00	960,00
TOTAL					960,00
Lote: 72 - Lote 072					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALHO NOBRE GRAÚDO, COM TODAS AS PARTES APROVEITAVEIS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E ODOR CARACTERISTICO.	400,00	KG	31,56	12.624,00
TOTAL					12.624,00
Lote: 73 - Lote 073					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BATATA INGLESA DE 1º QUALIDADE, TAMANHO DE MEDIO A GRANDE IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS DE SÂS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECÂNICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS Á SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	2.500,00	UN	7,26	18.150,00
TOTAL					18.150,00
Lote: 74 - Lote 074					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BETERRABA TAMANHO MEDIO, CADA UNIDADE PESANDO ENTRE 200 E 300G. FISIOLÓGICAMENTE BEM DESENVOLVIDAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO.	500,00	KG	5,59	2.795,00
TOTAL					2.795,00
Lote: 75 - Lote 075					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CEBOLA DE 1º QUALIDADE - TAMANHO DE MEDIO A GRANDE; - IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SÂS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECÂNICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS Á SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE	800,00	KG	7,29	5.832,00



	ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.				
TOTAL					5.832,00
Lote: 76 - Lote 076					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CENOURA GRAÚDA DE 1º QUALIDADE - CASCA LISA, TAMANHO MEDIO E GRANDE IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SÃS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTA DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECÂNICA OU BIOLOGICA METERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	1.200,00	KG	7,10	8.520,00
TOTAL					8.520,00
Lote: 77 - Lote 077					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	LARANJA IN NATURA; AROMA E COR DA ESPECIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MAXIMO DE MATURAÇÃO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. NÃO SERAO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	600,00	KG	7,13	4.278,00
TOTAL					4.278,00
Lote: 78 - Lote 078					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAÇA NACIONAL MAÇA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, PRIMEIRA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE PARTES BATIDAS OU ESTRAGADAS.	1.500,00	KG	11,93	17.895,00
TOTAL					17.895,00
Lote: 79 - Lote 079					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAMÃO FORMOSA MAMÃO FORMOSA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, PRIMEIRA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE PARTES ESTRAGADAS.	1.000,00	KG	14,26	14.260,00
TOTAL					14.260,00
Lote: 80 - Lote 080					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MELANCIA DE 1º QUALIDADE, CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS,	2.500,00	KG	3,62	9.050,00



	DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO.				
TOTAL					9.050,00
Lote: 81 - Lote 081					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MELÃO DE 1º QUALIDADE, AMARELO, CASCA SÃ, FIRME, SEM RAHADURAS, SEM DANOS FISICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO.	600,00	KG	15,29	9.174,00
TOTAL					9.174,00
Lote: 82 - Lote 082					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MORANGO BANDEJA IN NATURA; E COR DA ESPECIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MAXIMO DE MATURAÇÃO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS E SUJIDADES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS. VALOR DA BANDEJA, COM PEO MINIMO DE 250 GRAMAS.	500,00	UN	13,59	6.795,00
TOTAL					6.795,00
Lote: 83 - Lote 083					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	OVOS DE GALINHA SELECIONADOS, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, INTEGRAL (SEM RACHADURAS) E SEM DEFORMAÇÃO, DEVERÁ VIR COM SELO DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM NO MINIMO 20 DIAS ATE A SUA VALIDADE.	1.500,00	DZ	13,59	20.385,00
TOTAL					20.385,00
Lote: 84 - Lote 084					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	REPOLHO VERDE LISO HIBRIDO, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COMPACTO, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICO DE ESPECIE. FISIOLÓGICAMENTE BEM DESENVOLVIDAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. UNIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 900G.	1.000,00	KG	3,82	3.820,00
TOTAL					3.820,00
Lote: 85 - Lote 085					



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TOMATE NACIONAL EXTRA CLASSE EXTRA, CADA UNIDADE PESANDO DE 100 A 300G. HOMOGENEIDADE DE COR, CALIBRE, FORMATO E QUALIDADE. AS TOLERÂNCIAS DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM PORTARIA MAARA (MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA) N°553, DE 30 DE AGOSTO DE 1995. APRESENTAR-SE EM INICIO DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FISICAS.	900,00	KG	8,96	8.064,00
TOTAL					8.064,00
Lote: 86 - Lote 086					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA, SELECIONADA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DE ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	1.000,00	KG	8,26	8.260,00
TOTAL					8.260,00
Lote: 87 - Lote 087					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEPINO NACIONAL PEPINO DE 1° QUALIDADE, APRESENTADO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRASPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 5KG OU 3KG.	500,00	KG	5,59	2.795,00
TOTAL					2.795,00
Lote: 88 - Lote 088					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MANGA NACIONAL DE 1° QUALIDADE, NOVA, LIMPA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FISICAS OU MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES, ISENTA DE UNIDADE EXTERNA ANORMAL.	600,00	KG	11,79	7.074,00
TOTAL					7.074,00
Lote: 89 - Lote 089					



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BRÓCOLIS (IN NATURA) DE 1º QUALIDADE, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, COR PROPRIA, SEM PARTES AMARELADAS, LIVRE DE SUJIDADES. PESO MINIMO DE UNIDADE: 400G	500,00	UN	7,96	3.980,00
TOTAL					3.980,00
Lote: 90 - Lote 090					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	COUVE-FLOR (IN NATURA) DE 1º QUALIDADE, LIMPA SEM FOLHAS, APRESENTADO GRAU DE AVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, COR PROPRIA, SEM PARTES AMARELADAS COM AUSÊNCIA DE SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS.	500,00	KG	8,29	4.145,00
TOTAL					4.145,00
Lote: 91 - Lote 091					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PIMENTÃO VERDE SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR TÍPICOS DE ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	150,00	KG	15,23	2.284,50
TOTAL					2.284,50
Lote: 92 - Lote 092					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABACAXI FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SSELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO DEVERÁ ESTAR VERDE OU APODRECIDA).	200,00	UN	9,19	1.838,00
TOTAL					1.838,00
Lote: 93 - Lote 093					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABOBRINHA VERDE TIPO MENINA OU ITALIANA, CLASSIFICADA, TAMANHO PADRÃO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, DEVENDO	300,00	KG	5,89	1.767,00



	SER BEM DESENVOLVIDAS. ENTREGAR EM PACOTES PLASTICOS PROPRIOS PARA ALIMENTOS, CONTENDO NA ETIQUETA O NOME DO PRODUTO E O PESO.				
TOTAL					1.767,00
Lote: 94 - Lote 094					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SELETA DE LEGUMES MIX DE LEGUMES OU SELETA DE LEGUMES CONGELADO: SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLASTICA COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES SOBREE A CONSERVAÇÃO DOMESTICA, E TER REGISTRO DE INSPEÇÃO. TRASPORTAR EM VEICULO REFRIGERADO OU CAIXAS TERMICAS HIGIENIZADAS. EMBALAGEM COM 1KG.	150,00	PCT	27,26	4.089,00
TOTAL					4.089,00
Lote: 95 - Lote 095					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	UVA DE BOA QUALIDADE, NOVA, LIMPA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FISICAS OU MECÂNICAS, SEM SEMENTE, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	200,00	KG	15,59	3.118,00
TOTAL					3.118,00
Lote: 96 - Lote 096					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MANDIOQUINHA SALSA CLASSIFICAÇÃO EXTRA: OTIMA UALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, SEM BROTO, SEM DEFEITOS E LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAUDA; DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO; SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LVRE DE SUBSTÂNCIAS TOXICAS OU NOCIVAS.	500,00	KG	17,46	8.730,00
TOTAL					8.730,00
Lote: 97 - Lote 097					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARNE BOVINA MOIDA DE 1º, SEM APRESENTAR SEBO, CARTILAGENS, OSSOS COM NO MAXIMO 7% DE	2.500,00	KG	32,13	80.325,00



	GORDURA. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM EMBALAGEM PLASTICA, ROTULADA COM O NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO MAXIMO DE CONSUMO. VALOR EM QUILO, ENTREGUE CONGELADO, EM EMBALAGENS TRASPARENTES RESISTENTES DE 1 A 5 KG.				
TOTAL					80.325,00
Lote: 98 - Lote 098					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CORTES CONGELADOS DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO. TEMPERATURA MENOR OU IGUAL A - 12°C. VALIDADE MINIMA: 3 MESES. VALIDADE DEVERA ESTAR BEM VISIVEL.	5.000,00	KG	16,40	82.000,00
TOTAL					82.000,00
Lote: 99 - Lote 099					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	COXÃO MOLE BOVINO - BIFE VALOR EM QUILO, ENTREGUE EM BIFES SEM CAPA, EM EMBALAGENS ATÓXICAS TRASPARENTES RESISTENTES DE 1 A 5KG. PROVENIENTE DA ESPECIE BOVINA ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINARIA. SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM EMBALAGEM PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE, ROTULADO COM O NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	800,00	KG	42,93	34.344,00
TOTAL					34.344,00
Lote: 100 - Lote 100					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRANGO INTEIRO CONGELADO, INTEIRO, DE 1º QUALIDADE, NÃO TEMPERADA, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, BATIDAS	1.000,00	KG	16,26	16.260,00



SOB INSPEÇÃO VETERINARIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERISTICOS. ISENTO DE: VESTIGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA D ENTREGA.										
TOTAL					16.260,00					
Lote: 101 - Lote 101										
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total					
1	PEITO DE FRANGO DESOSSADO PEITO DE FRANGO DESSOSADO, CONGELADO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, BATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINARIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERISTICOS COM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -12°C. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MINIMA: 3 MESES. VALIDADE DEVERA ESTAR BEM VISIVEL.	1.200,00	KG	17,43	20.916,00					
TOTAL					20.916,00					
Lote: 102 - Lote 102										
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total					
1	BISTECA DE PORCO EM BIFE, CONGELADA, COM OSSO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRASPARENTE, ATOXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 5KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	1.500,00	KG	18,76	28.140,00					
TOTAL					28.140,00					
Lote: 103 - Lote 103										
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total					
1	COSTELA RIPA BOVINA MAGRA FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERA TER ATE 6,5% DE GORDURA E SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE	1.400,00	KG	25,96	36.344,00					



	PARASITAS E QUAISQUER OUTRAS SUBSTANCIAS CONTAMINANTES QUE POSSAM ALTERA-LA, EM EMBALAGEM PRIMARIA, PLASTICA FELXIVEL, TRASPARENTE, ATOXICA E RESISTENTE.				
TOTAL					36.344,00
Lote: 104 - Lote 104					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRASPARENTE, ATOXICO, PESANDO ENTRE 4 A 5KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	1.000,00	KG	43,79	43.790,00
TOTAL					43.790,00
Lote: 105 - Lote 105					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SALSICHA DE 1º QUALIDADE SALSICHA CONGELADA, TEMPERATURA MAXIMA DE -10°C OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. SEM CORANTES. VALIDADE MINIMA: 20 DIAS. 1 KL.	500,00	KG	16,79	8.395,00
TOTAL					8.395,00
Lote: 106 - Lote 106					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	QUEIJO MUSSARELA PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PROPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLASTICO LEITOSO, ATOXICO, A VACUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFICIE, SEM FUROS E SEM ACUMULOS COM ROTULO ADESIVO. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRASPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. RESISTENTE AO TRASPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1KG.	50,00	KG	66,23	3.311,50



TOTAL					3.311,50
Lote: 107 - Lote 107					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; PROVENIENTE DE CARNE SUINA 100% PERNIL, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE - SEM ADIÇÃO DE GLUTEN; SEM CAPA DE GORDURA; BAIXO TEOR DE SODIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS APROXIMADAMENTE 20G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLASTICO LEITOSO, ATOXICO, A VACUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SURPEFICIE, SEM FUIROS E SEM ACUMULOS COM ROTULO ADESIVO. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRASPORTE E ARMANEZAMENTO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1KG. VALIDADE: DEVERA TER VALIDADE MINIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERA TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERA ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22 DE 24/11/05 REGULAMENTO TECNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.	50,00	KG	62,90	3.145,00
TOTAL					3.145,00
Lote: 108 - Lote 108					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BACON DEFUMADO EMBALADO A VACUO, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FISICAS, QUIMICAS E ORGANOLEPTICAS), DEVERA SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA CONSTITUIDA DE PLASTICO ATOXICO TRASPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME E MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LORE E	150,00	KG	36,60	5.490,00



	CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) EMBALAGEM DE 1KG.				
TOTAL					5.490,00
Lote: 109 - Lote 109					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	RICOTA FRESCA SEM GLUTEN, INGREDIENTES: SORO DE LEITE, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO E CONSERVADOR SOBARTO DE POTASSIO. EMBALAGEM PRIMARIA PROPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE. CONTENDO PESO LIQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	50,00	KG	25,56	1.278,00
TOTAL					1.278,00

VALOR ESTIMADO R\$ 863.334,30 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos).

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993;

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02(dois) dias úteis**.

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

de LARANJAL-PR, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

* Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

- 6.1** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2** - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.
- 6.3** - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.4** - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5** - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.6** - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7** - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 6.8** - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.
- 6.9** - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.9.1** - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.
- 6.10** - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.11** - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);

e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

h) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

i) Licença de funcionamento, em vigor, expedida pelo órgão Sanitário ou Municipal.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.



9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1** - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2** - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.
- 9.3** - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 9.4** - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.5** - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.6** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.7** - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.8** - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.
- 9.9** - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.10** - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.11** - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,5 (cinco centavos).
- 9.12** - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.13** - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.14** - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.15** - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

- 9.16** - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.17** - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 9.18** - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 9.19** - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.20** - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.21** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.22** - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.23** - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 9.24** - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.25** - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.26** - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 9.27** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.29.1 - produzidos no país;

9.29.2 - produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.29.3 - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.4 - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.30 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33 – Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

10.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “**chat**”.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.



12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente o Pregoeiro poderá liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

12.2 - Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail licitacaolaranjal@hotmail.com, a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

13.1 – O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (15) quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16. - O contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual.

16.3 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

17.1.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE**.

17.1.3.1 - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

17.1.3.2 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

17.1.3.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

17.1.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

17.1.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

17.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Laranjal-PR, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

17.1.6 - Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o **CONTRATANTE** conceder prazo maior.

17.1.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

17.1.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

17.1.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.1.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

17.1.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

17.1.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

17.1.14 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

18 - DO CONTRATO

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

18.3 - Os pagamentos a serem efetuados em favor do contratado, quando couber, estarão sujeitos às retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços ou fornecimento de bens do contratado, nos termos da legislação vigente em especial as Instruções normativas nº1.234/2012 e 2145/2023 da Receita Federal do Brasil (RFB).

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.58 da Lei nº 8.666/93.

19.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no Edital.

19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio do Sr. Antônio Loir da Silva Dutra, Gestor de contrato e nutricionista lotado na secretaria da educação para acompanhar a entrega que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.

21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** ao setor de contabilidade pelo e-mail contabilidade_laranjal@hotmail.com. e diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

21.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Laranjal-PR e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Laranjal-PR, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Laranjal-PR.

21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

21.3 – O Município de Laranjal-PR poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Laranjal-PR.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Laranjal-PR.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Laranjal-PR quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Laranjal-PR, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

21.5 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco n° 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Equipiano

Página:1

Conta despesa	Natureza despesa	Funcional	Fonte	G.Fonte
02070	3.3.90.32.05.00-MERENDA ESCOLAR	07.002.12.361.1201.2038	00000	E
02080	3.3.90.32.05.00-MERENDA ESCOLAR	07.002.12.361.1201.2038	00138	E

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio da mesma para o e-mail: contabilidade_laranjal@hotmail.com

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal-PR, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Laranjal-PR, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:
 - f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:
 - I - Entregando uma mercadoria por outra;
 - II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.
 - f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de Laranjal-PR, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

22.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02;

22.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.4.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

22.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

22.4.1.2 – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

22.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1 - O Objeto contratado terá vigência de 12 meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas sucessivas alterações posteriores.

24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

25 – DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

25.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

26 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

26.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

26.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

26.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

26.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

26.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

27.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para execução do serviço.

27.3 - É facultado ao **PREGOEIRO** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

27.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

27.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

27.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

27.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 8.666/93, no artigo 77 e 78.

27.8 – A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

27.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

27.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

27.11 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

27.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

27.13 - O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.14 – É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

27.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

27.16 - Integram o Presente Edital:

a) Anexo I – Termo de Referência;

b) Anexo II - Minuta da ARP;

c) Anexo III – Minuta do Contrato

27.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br> ou www.laranjal.pr.gov.br.

27.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

27.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

27.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

27.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas no art. 93, da Lei Federal nº 8.666/93.

27.23 - O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

27.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

27.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (42) 3645-1149 e e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br>.

Laranjal-PR 21 de Agosto de 2023

DE ACORDO

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS

Pregoeiro

CILMAR AUGUSTO GONSIORKIEWICZ ESTECHE

Procurador Jurídico



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	AÇÚCAR TIPO CRISTAL PCT DE 5KG AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5KG, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E DE FURÓS, MATERIAIS TERROSAS, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	600,00	PCT	25,23	15.138,00
TOTAL					15.138,00
Lote: 2 - Lote 002					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	AÇÚCAR MASCAVO 1KG EMBALAGEM DE 1KG, COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES, EMBALAGEM INTEGRAL E LIVRE DE SUJIDADES. VALIDADE MINIMA: 3 MESES.	30,00	PCT	15,43	462,90
TOTAL					462,90
Lote: 3 - Lote 003					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADOÇANTE DIETÉTICO DE STEVIA 100% NATURAL DIETÉTICO LIQUIDO Á BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLOMATO DE SÓDIO, LIQUIDO EM GOTAS, COM BICO DOSADOR, UNIDADE EM 60ML CONTENDO DATA DE	10,00	UN	13,23	132,30



	FABRICAÇÃO (NA ENTREGA NÃO SUPERIOR A 30 DIAS) E DATA DE VALIDADE.				
TOTAL					132,30
Lote: 4 - Lote 004					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 500G PRODUTO AMILÁCEO EXTRIADO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSO, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES.	80,00	UN	9,56	764,80
TOTAL					764,80
Lote: 5 - Lote 005					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 DE 1º QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 5KG ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 5KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	900,00	PCT	25,56	23.004,00
TOTAL					23.004,00
Lote: 6 - Lote 006					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG TIPO 1, LONGO FINO, CONSTITUIDOS DE GRÃOS INTEIROS; ASPECTO SÓLIDO; COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI. EMBALAGEM INTACTA. CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	PCT	8,56	4.280,00
TOTAL					4.280,00
Lote: 7 - Lote 007					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM DE 500G AVEIA EM FLOCOS FINOS,	150,00	UN	16,56	2.484,00



	EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.				
TOTAL					2.484,00
Lote: 8 - Lote 008					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BALAS DE GOMA SORTIDAS DE AMIDO, SABORES ABACAXI, LARANJA, MORANGO E UVA COLORIDA ARTIFICIALMENTE.	50,00	PCT	21,26	1.063,00
TOTAL					1.063,00
Lote: 9 - Lote 009					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BISCOITO SALGADO DE 1º QUALIDADE, PCT DE 400G BISCOITO SALGADO, TIPO AGUA E SAL OU CREM CRACKER, ISENTO DE GORDURA TRANS, AUSENTE DE BISCOITOS QUEBRADOS, PACOTES DE 400G. VALIDADE MINIMA; 6 MESES.	2.000,00	PCT	7,46	14.920,00
TOTAL					14.920,00
Lote: 10 - Lote 010					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BISCOITO SALGADO INTEGRAL DE 1º QUALIDADE, PCT DE 400G BISCOITO SALGADO INTEGRAL, ISENTO DE GORDURA TRANS, AUSENTE DE BISCOITOS QUEBRADOS, PACOTES DE 400G. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	700,00	PCT	8,26	5.782,00
TOTAL					5.782,00
Lote: 11 - Lote 011					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BISCOITO DOCE PCT 400G BISCOITO DOCE, ISENTO DE GORDURA TRANS, AUSENTE DE BISCOITOS QUEBRADOS, PACOTES DE 400G. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	1.300,00	PCT	7,59	9.867,00
TOTAL					9.867,00
Lote: 12 - Lote 012					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BISCOITO MAISENA PCT DE 400G BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, ISENTO DE GORDURA TRANS, AUSENTE DE BISCOITOS QUEBRADOS, PACOTES DE 400G. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	600,00	PCT	7,59	4.554,00
TOTAL					4.554,00
Lote: 13 - Lote 013					



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BISCOITO DOCE TIPO " ROSCA" BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, LEITE, OU CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 400G, DE BOA QUALIDADE (NÃO QUEBRADAS), TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRASPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO). ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	600,00	PCT	7,59	4.554,00
TOTAL					4.554,00
Lote: 14 - Lote 014					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BISCOITO DE POLVILHO COM APARÊNCIA DE MASSA LEVE E AERADA. CARACTERISTICAS ORGANOLÉTICAS E FISICO-QUÍMICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTE: BISCOITO FEITO À BASE DE POLVILHO, ÓLEO E OVOS DE BOA QUALIDADE. PACOTE DE FILME ATÓXICO RESISTENTE, LACRADO, IGUAL OU SUPERIOR 200G. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	PCT	12,26	6.130,00
TOTAL					6.130,00
Lote: 15 - Lote 015					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CACAU EM PÓ 100% CHOCOLATE EM PÓ COM MÍNIMO DE 100% DE CACAU EM EMBALAGEM CONTENDO 200G. VALIDADE MÍNIMA: 1 MÊS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	200,00	UN	26,90	5.380,00
TOTAL					5.380,00
Lote: 16 - Lote 016					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CAFÉ 500G PURO, TORRADO, MOIDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRAFORTE, TIPO SUPERIOR ACONDICIONAMENTO A VÁCUO (TIPO TIJOLINHO) EM PACOTE ALUMINIZADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, COM SELO DE PUREZA ABIC (SELO DE SEGURANÇA ALIMENTAR). EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500G. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.	800,00	PCT	20,23	16.184,00
TOTAL					16.184,00



Lote: 17 - Lote 017					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30G. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	50,00	PCT	4,93	246,50
TOTAL					246,50
Lote: 18 - Lote 018					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CANJICA BRANCA DE 1º QUALIDADE CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SÃS LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS, E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE EM EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA: 3 MESES.	300,00	PCT	8,59	2.577,00
TOTAL					2.577,00
Lote: 19 - Lote 019					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CHÁ DE ERVAS CHÁ DE ERVAS: ERVA DOCE, CAMOMILA, HORTELÃ OU ENDRO, EMBALAGEM COM 10 SACHÊS. VALIDADE MINIMA: 1 MÊS.	100,00	CX	4,93	493,00
TOTAL					493,00
Lote: 20 - Lote 020					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CHÁ DE ERVA MATE CX COM SACHÊ CHÁ DE ERVA MATE, EMBALAGEM COM 20 SACHÊS. VALIDADE MINIMA: 1 MÊS.	1.500,00	CX	5,59	8.385,00
TOTAL					8.385,00
Lote: 21 - Lote 021					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	COLORIFICO DE 1º QUALIDADE EM PCT 500G COLORIFICO (CORANTE VERMELHO), OBTIDO DE FONTES NATURAIS, COMO A SEMENTE DE URUCUM. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA: 3 MESES.	150,00	PCT	14,56	2.184,00
TOTAL					2.184,00
Lote: 22 - Lote 022					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	CRAVO DA ÍNDIA CRAVO DA ÍNDIA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30G. VALIDADE MINIMA: 6 MESES	30,00	PCT	7,46	223,80
TOTAL					223,80
Lote: 23 - Lote 023					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CREME DE LEITE 200G CREME DE LEITE, UHT, EMBALAGEM DE 200G, INTEGRAS, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES	60,00	CX	4,46	267,60
TOTAL					267,60
Lote: 24 - Lote 024					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	DOCE DE FRUTAS 400G DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES DE UVA, FIGO, MORANGO, ABÓBORA, GOIABA, BANANA OU DOCE DE LEITE, EMBALAGEM DE 400G. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTEGRA, LIVRE DE SUJIDADES. VALIDADE MINIMA; 2 MESES.	60,00	UN	7,46	447,60
TOTAL					447,60
Lote: 25 - Lote 025					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ERVILHA EM CONSERVA 200G ERVILHA EM CONSERVA, COM EMBALAGEM DE 200G DRENADO. AS EMBALAGENS DEVEM APRESENTAR-SE INTEGRAS. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERENCIA: QUERO OU SIMILAR SUPERIOR.	100,00	UN	5,29	529,00
TOTAL					529,00
Lote: 26 - Lote 026					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	EXTRATO DE TOMATE 1KG EXTRATO D ETOMATE, VERSÃO MAIS CONCENTRADA E EXTRAÍDO DA POLPA DE TOMATE EM EMBALAGEM EM LATA, CAIXA OU SACHÊ DE 1KG. AS EMBALGENS DEVEM APRESENTAR-SE INTEGRAS, LIVRE DE AGENTES CONTAMINANTES. VALIDADE MINIMA: 2 MESES.	1.000,00	UN	15,43	15.430,00
TOTAL					15.430,00
Lote: 27 - Lote 027					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESSÊNCIA DE BAUNILHA FRASCO CONTENDO INFORMAÇÕES DO	50,00	UN	12,26	613,00



	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 30ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.				
TOTAL					613,00
Lote: 28 - Lote 028					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FARINHA DE MILHO AMARELA DE 1KG FARINHA DE MILHO MEDIA. EMBALAGEM DE 1KG, DE 1º QUALIDADE. DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA: 1 MÊS.	800,00	PCT	6,73	5.384,00
TOTAL					5.384,00
Lote: 29 - Lote 029					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, PCT DE 5KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 5KG. DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA: 1 MÊS.	600,00	PCT	20,93	12.558,00
TOTAL					12.558,00
Lote: 30 - Lote 030					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL INTEGRAL, TIPO 1, PCT DE 1KG FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	100,00	PCT	8,90	890,00
TOTAL					890,00
Lote: 31 - Lote 031					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR-SE INTEIROS, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	500,00	PCT	10,13	5.065,00
TOTAL					5.065,00
Lote: 32 - Lote 032					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG FEIJÃO PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM	800,00	PCT	9,59	7.672,00



	DE 1KG. OS GRAOS DEVEM APRESENTAR-SE INTEIROS, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.				
TOTAL					7.672,00
Lote: 33 - Lote 033					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTO BIOLÓGICO SECO, EMBALAGEM DE 125G EMBALADO A VACUO, AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTEGRAS. VALIDADE MINIM: 3 MESES.	300,00	UN	9,19	2.757,00
TOTAL					2.757,00
Lote: 34 - Lote 034					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO FERMENTO EM PÓ QUÍMICO SECO PARA BOLOS, EMBALAGEM DE 250G. VALIDADE MINIMA: 3 MESES	300,00	UN	8,76	2.628,00
TOTAL					2.628,00
Lote: 35 - Lote 035					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FILTRO CAFE 103 FILTRO DE PAPEL Nº103 EM CAIXA COM 30 UNIDADES.	150,00	CX	6,62	993,00
TOTAL					993,00
Lote: 36 - Lote 036					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FUBÁ DE MILHO DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM COM 500G CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECIFICA. VALIDADE MINIMA; 1 MÊS.	1.000,00	PCT	6,06	6.060,00
TOTAL					6.060,00
Lote: 37 - Lote 037					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	GELATINA EM PÓ PARA GELATINA, SEM SABOR, EMBALAGEM DE 45G. VALIDADE MINIMA: 1 MÊS.	60,00	PCT	1,76	105,60
TOTAL					105,60
Lote: 38 - Lote 038					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	GRANOLA TRADICIONAL GRANOLA TRADICIONAL, CONTENDO: FLOCOS DE AVEIA, FLOCOS DE MILHO, UVA PASSA, ÓLEOS VEGETAIS, FLOCOS DE ARROZ, FIBRA E GERME DE TRIGO, AÇÚCAR MASCADO, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS. RICO EM FIBRAS, BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURA TRANS, BAIXO TEOR DE SÓDIO E SEM CHOCOLATES. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MINIMA: 6 MESES.	70,00	PCT	24,93	1.745,10
TOTAL					1.745,10
Lote: 39 - Lote 039					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 400G TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES: SORO LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, ÓLEO SOJA, TIPO INTEGRAL, SABOR NEUTRO, 60% CASEINA E 40% DE PROTEINAS SOLÚVEIAS, EMBALAGEM CONTENDO 400G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	800,00	PCT	18,26	14.608,00
TOTAL					14.608,00
Lote: 40 - Lote 040					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 400G HIPOALERGÊNICO À BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM ADIÇÃO DE LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS, ISENTOS DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. INDICADO PARA CASOS DE ALERGIAS ÀS PROTEÍNAS DE LEITE DA VACA E DA SOJA. LATA COM 400G CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: DANONE/ APTAMIL OU SIMILAR SUPERIOR.	20,00	UN	83,56	1.671,20
TOTAL					1.671,20
Lote: 41 - Lote 041					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	LENTILHA EM EMBALAGEM DE 500G, AUSÊNCIA DE UNIDADES ESTRAGADAS, BROTADAS E MOFADAS. VALIDADE MINIMA: 3 MESES.	200,00	PCT	10,93	2.186,00
TOTAL					2.186,00
Lote: 42 - Lote 042					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	MACARRÃO TIPO "CABELO DE ANJO" EM EMBALAGEM DE 500G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRASPARENTE INTACTA DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	300,00	PCT	8,29	2.487,00
TOTAL					2.487,00
Lote: 43 - Lote 043					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MACARRÃO TIPO "ESPAGUETE" EM EMBALAGEM DE 500G MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRASPARENTE INTACTA DE 500G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	PCT	6,59	6.590,00
TOTAL					6.590,00
Lote: 44 - Lote 044					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MACARRÃO TIPO "PADRE NOSSO" EM EMBALAGEM DE 500G MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRASPARENTE INTACTA DE 500G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	800,00	PCT	6,59	5.272,00
TOTAL					5.272,00
Lote: 45 - Lote 045					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MACARRÃO TIPO "PARAFUSO" EM EMBALAGEM DE 500G MASSA SECA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRASPARENTE INTACTA DE 500G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCÊDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	PCT	6,59	6.590,00



TOTAL					6.590,00
Lote: 46 - Lote 046					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MACARRÃO INTEGRAL DE 1º QUALIDADE MASSA SECA INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRASPARENTE INTACTA DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCÊDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	100,00	PCT	10,28	1.028,00
TOTAL					1.028,00
Lote: 47 - Lote 047					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MACARRÃO PARA LASANHA PRODUTO NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO E ÁGUA ADICIONADOS OU NÃO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRASPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	300,00	CX	16,26	4.878,00
TOTAL					4.878,00
Lote: 48 - Lote 048					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL DE 1º LINHA EM POTE DE 500G COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO. CONTENDO 500G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LIQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: DELICIA OU SIMILAR SUPERIOR.	100,00	UN	11,56	1.156,00
TOTAL					1.156,00
Lote: 49 - Lote 049					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MILHO PARA PIPOCA DE 1º QUALIDADE PCT 500G PACOTES DE 500G. DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATERIA TERROSA,	800,00	PCT	8,23	6.584,00



	PARASITAS, FUNGOS, VESTIGIOS DE ISETOS, LIVRE DE UMIDADE E COLORAÇÃO ESPECIFICA.				
TOTAL					6.584,00
Lote: 50 - Lote 050					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MILHO VERDE EM CONVERSA EM CONSERVA, GRÃOS, EMBALAGEM LATA/ OU SACHÊ CONTENDO 300G. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA D ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: QUERO OU SIMILAR SUPERIOR.	200,00	UN	5,39	1.078,00
TOTAL					1.078,00
Lote: 51 - Lote 051					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FARINHA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, VITAMINAS, SAIS MINERAIS, COM BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA COM MINIMO DE 5% DE GORDURA LÁCTEA, E NO MINIMO 6% DE UMIDADE E 30% DE FARINHA DE CEREAIS OU LEGUMINOSAS. MARCA DE REFERÊNCIA: NESTLE OU SIMILAR SUPERIOR.	20,00	UN	18,26	365,20
TOTAL					365,20
Lote: 52 - Lote 052					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ÓLEO DE SOJA REFINADO ÓLEO DE SOJA EM EMBALAGEM PET DE 900ML. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2.000,00	UN	8,76	17.520,00
TOTAL					17.520,00
Lote: 53 - Lote 053					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ORÉGANO DESIDRATADO/SECO, EM EMBALAGEM DE 100G	100,00	PCT	3,90	390,00
TOTAL					390,00
Lote: 54 - Lote 054					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	QUIRERA AMARELA FINA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM ISENTA DE	800,00	PCT	6,63	5.304,00



	SUJIDADES OU RASGOS. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1KG				
TOTAL					5.304,00
Lote: 55 - Lote 055					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SAGU DE 1º QUALIDADE PCT DE 500G COM GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE SUJIDADES E MISTURA DE OUTROS PRODUTOS E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, RESISTENTE PESANDO 500G. COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	400,00	PCT	8,60	3.440,00
TOTAL					3.440,00
Lote: 56 - Lote 056					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SAL REFINADO IODADO SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICA DE 1KG	500,00	PCT	2,66	1.330,00
TOTAL					1.330,00
Lote: 57 - Lote 057					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SARDINHA EM CONSERVA SARDINHA AO ÓLEO TIPO EM CONSERVA ACONDICIONADAS EM LATAS SEM AMASSADOS OU FERRUGEM. DEVERÁ CONTER DATA\ DE FABRICAÇÃO DE ATE 120 DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA EM LATA DE 125G	300,00	UN	9,26	2.778,00
TOTAL					2.778,00
Lote: 58 - Lote 058					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA SUCO CONCENTRADO SABOR UVA, GARRAFA PET OU VIDRO DE 500ML, NÃO CONTER NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS CADA 500ML DE SUCO.	600,00	UN	13,90	8.340,00
TOTAL					8.340,00
Lote: 59 - Lote 059					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ SUCO CONCENTRADO	600,00	UN	13,90	8.340,00



	SABOR MARACUJÁ, GARRAFA PET OU VIDRO DE 500ML, NÃO CONTER GLÚTEN NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS CADA 500ML DE SUCO.				
TOTAL					8.340,00
Lote: 60 - Lote 060					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 200G	30,00	PCT	6,29	188,70
TOTAL					188,70
Lote: 61 - Lote 061					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAJERIÇÃO DESIDRATADO FOLHAS DESIDRATADAS, PARA TEMPERO CULINÁRIO, EMBALAGEM DE 100G. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO NO MAXIMO DE 30 DIAS NO DIA DE ENTREGA E LOTE.	80,00	UN	12,00	960,00
TOTAL					960,00
Lote: 62 - Lote 062					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TRIGO PARA QUIBE DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERISTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DE VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	300,00	PCT	12,23	3.669,00
TOTAL					3.669,00
Lote: 63 - Lote 063					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	VINAGRE BRANCO VINAGRE BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS, LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLASTICOS COM TAMPA VIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO DE 750ML COM ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	100,00	UN	3,59	359,00
TOTAL					359,00
Lote: 64 - Lote 064					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	FARINHA DE ARROZ RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REDISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM 1KG. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.	50,00	PCT	17,90	895,00
TOTAL					895,00
Lote: 65 - Lote 065					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLUTEN BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, NEM APRESENTAR TRAÇOS DE GLÚTEN E SEM LACTOSE. FABRICADOS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS QUE APRESENTEM MUITA UMIDADE, QUEBRADOS, QUEIMADOS, E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, CONFORME RESOLUÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRASPARENTE, PACOTE DE 200G, COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO RÓTULO DE FORMA LEGIVEL.	100,00	PCT	8,59	859,00
TOTAL					859,00
Lote: 66 - Lote 066					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MACARRAO SEM GLÚTEN E LACTOSE MACARRÃO SEM GLÚTEN E LACTOSE, SENDO FEITO DE FARINHA DE ARROZ OU FÉCULA DE BATATA OU MILHO, NÃO DEVRÁ CONTER CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, CHIERO DE MOFO, MANCHASA OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 500G.	100,00	PCT	12,56	1.256,00
TOTAL					1.256,00
Lote: 67 - Lote 067					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	POLVILHO DOCE TIPO 1, EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE. PCT DE 500 GRAMAS.	500,00	PCT	8,94	4.470,00
TOTAL					4.470,00
Lote: 68 - Lote 068					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	LEITE CONDENSADO, PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	50,00	UN	8,94	447,00
TOTAL					447,00
Lote: 69 - Lote 069					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM 100G. EMBALAGEM DE 500G.	80,00	PCT	12,00	960,00
TOTAL					960,00
Lote: 70 - Lote 070					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	LOURO DESIDRATADO FOLHAS DESIDRATADAS, PARA TEMPERO CULINARIO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 100G.	80,00	PCT	12,00	960,00
TOTAL					960,00
Lote: 71 - Lote 071					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALECRIM DESIDRATADO FOLHAS DESIDRATADAS, PARA TEMPERO CULINARIO. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO A MARCA DO PRODUTO, GRAMAGEM, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 100G.	80,00	PCT	12,00	960,00
TOTAL					960,00
Lote: 72 - Lote 072					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALHO NOBRE GRAÚDO, COM TODAS AS PARTES APROVEITAVEIS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E ODORE CARACTERÍSTICO.	400,00	KG	31,56	12.624,00
TOTAL					12.624,00
Lote: 73 - Lote 073					



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BATATA INGLESA DE 1º QUALIDADE, TAMANHO DE MEDIO A GRANDE IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS DE SÃS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECÂNICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	2.500,00	UN	7,26	18.150,00
TOTAL					18.150,00
Lote: 74 - Lote 074					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BETERRABA TAMANHO MEDIO, CADA UNIDADE PESANDO ENTRE 200 E 300G. FISIOLÓGICAMENTE BEM DESENVOLVIDAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO.	500,00	KG	5,59	2.795,00
TOTAL					2.795,00
Lote: 75 - Lote 075					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CEBOLA DE 1º QUALIDADE - TAMANHO DE MEDIO A GRANDE; - IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SÃS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECÂNICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	800,00	KG	7,29	5.832,00
TOTAL					5.832,00
Lote: 76 - Lote 076					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CENOURA GRAÚDA DE 1º QUALIDADE - CASCA LISA, TAMANHO MEDIO E GRANDE IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SÃS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTA DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FISICA, MECÂNICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	1.200,00	KG	7,10	8.520,00
TOTAL					8.520,00



Lote: 77 - Lote 077					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	LARANJA IN NATURA; AROMA E COR DA ESPECIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MAXIMO DE MATURAÇÃO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. NÃO SERAO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	600,00	KG	7,13	4.278,00
TOTAL					4.278,00
Lote: 78 - Lote 078					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAÇA NACIONAL MAÇA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, PRIMEIRA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE PARTES BATIDAS OU ESTRAGADAS.	1.500,00	KG	11,93	17.895,00
TOTAL					17.895,00
Lote: 79 - Lote 079					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAMÃO FORMOSA MAMÃO FORMOSA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, PRIMEIRA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE PARTES ESTRAGADAS.	1.000,00	KG	14,26	14.260,00
TOTAL					14.260,00
Lote: 80 - Lote 080					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MELANCIA DE 1º QUALIDADE, CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRSENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO.	2.500,00	KG	3,62	9.050,00
TOTAL					9.050,00
Lote: 81 - Lote 081					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MELÃO DE 1º QUALIDADE, AMARELO, CASCA SÃ, FIRME, SEM RAHADURAS, SEM DANOS FISICOS OU MECÂNICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO.	600,00	KG	15,29	9.174,00
TOTAL					9.174,00
Lote: 82 - Lote 082					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MORANGO BANDEJA IN NATURA; E COR DA ESPECIE E VARIEDADE, APRSENTAR	500,00	UN	13,59	6.795,00



	GRAU MAXIMO DE MATURAÇÃO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS E SUJIDADES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS. VALOR DA BANDEJA, COM PEO MINIMO DE 250 GRAMAS.				
TOTAL					6.795,00
Lote: 83 - Lote 083					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	OVOS DE GALINHA SELECIONADOS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, COM CASCA LIMPA, INTEGRAS (SEM RACHADURAS) E SEM DEFORMAÇÃO, DEVERÁ VIR COM SELO DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM NO MINIMO 20 DIAS ATE A SUA VALIDADE.	1.500,00	DZ	13,59	20.385,00
TOTAL					20.385,00
Lote: 84 - Lote 084					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	REPOLHO VERDE LISO HIBRIDO, APARÊNCIA FRESCA E Sã, COMPACTO, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICO DE ESPECIE. FISIOLÓGICAMENTE BEM DESENVOLVIDAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. UNIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 900G.	1.000,00	KG	3,82	3.820,00
TOTAL					3.820,00
Lote: 85 - Lote 085					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TOMATE NACIONAL EXTRA CLASSE EXTRA, CADA UNIDADE PESANDO DE 100 A 300G. HOMOGENEIDADE DE COR, CALIBRE, FORMATO E QUALIDADE. AS TOLERÂNCIAS DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM PORTARIA MAARA (MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA) Nº553, DE 30 DE AGOSTO DE 1995. APRESENTAR-SE EM INICIO DE MATURAÇÃO. SEM DANIFICAÇÕES FISICAS.	900,00	KG	8,96	8.064,00
TOTAL					8.064,00
Lote: 86 - Lote 086					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MANDIOCA DESCASCADA, CONGELADA, SELECIONADA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TIPICOS DE	1.000,00	KG	8,26	8.260,00



	ESPECIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.				
TOTAL					8.260,00
Lote: 87 - Lote 087					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEPINO NACIONAL PEPINO DE 1º QUALIDADE, APRESENTADO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRASPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 5KG OU 3KG.	500,00	KG	5,59	2.795,00
TOTAL					2.795,00
Lote: 88 - Lote 088					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MANGA NACIONAL DE 1º QUALIDADE, NOVA, LIMPA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FISICAS OU MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES, ISENTA DE UNIDADE EXTERNA ANORMAL.	600,00	KG	11,79	7.074,00
TOTAL					7.074,00
Lote: 89 - Lote 089					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BRÓCOLIS (IN NATURA) DE 1º QUALIDADE, APRESENTADO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, COR PROPRIA, SEM PARTES AMARELADAS, LIVRE DE SUJIDADES. PESO MINIMO DE UNIDADE: 400G	500,00	UN	7,96	3.980,00
TOTAL					3.980,00
Lote: 90 - Lote 090					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	COUVE-FLOR (IN NATURA) DE 1º QUALIDADE, LIMPA SEM FOLHAS, APRESENTADO GRAU DE AVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, COR PROPRIA, SEM PARTES AMARELADAS COM AUSÊNCIA DE SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS.	500,00	KG	8,29	4.145,00
TOTAL					4.145,00
Lote: 91 - Lote 091					



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PIMENTÃO VERDE SELECIONADO FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR TÍPICOS DE ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	150,00	KG	15,23	2.284,50
TOTAL					2.284,50
Lote: 92 - Lote 092					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABACAXI FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO DEVERÁ ESTAR VERDE OU APODRECIDA).	200,00	UN	9,19	1.838,00
TOTAL					1.838,00
Lote: 93 - Lote 093					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABOBRINHA VERDE TIPO MENINA OU ITALIANA, CLASSIFICADA, TAMANHO PADRÃO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. ENTREGAR EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, CONTENDO NA ETIQUETA O NOME DO PRODUTO E O PESO.	300,00	KG	5,89	1.767,00
TOTAL					1.767,00
Lote: 94 - Lote 094					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SELETA DE LEGUMES MIX DE LEGUMES OU SELETA DE LEGUMES CONGELADO: SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES SOBRE A CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA, E TER REGISTRO DE INSPEÇÃO. TRANSPORTAR EM VEÍCULO REFRIGERADO OU CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. EMBALAGEM COM 1KG.	150,00	PCT	27,26	4.089,00
TOTAL					4.089,00



Lote: 95 - Lote 095					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	UVA DE BOA QUALIDADE, NOVA, LIMPA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, SEM SEMENTE, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	200,00	KG	15,59	3.118,00
TOTAL					3.118,00
Lote: 96 - Lote 096					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MANDIOQUINHA SALSA CLASSIFICAÇÃO EXTRA: ÓTIMA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, SEM BROTO, SEM DEFEITOS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAUDA; DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO; SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRE DE SUBSTÂNCIAS TOXICAS OU NOCIVAS.	500,00	KG	17,46	8.730,00
TOTAL					8.730,00
Lote: 97 - Lote 097					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARNE BOVINA MOIDA DE 1º, SEM APRESENTAR SEBO, CARTILAGENS, OSSOS COM NO MÁXIMO 7% DE GORDURA. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM O NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO. VALOR EM QUILO, ENTREGUE CONGELADO, EM EMBALAGENS TRASPARENTES RESISTENTES DE 1 A 5 KG.	2.500,00	KG	32,13	80.325,00
TOTAL					80.325,00
Lote: 98 - Lote 098					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CORTES CONGELADOS DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO. TEMPERATURA MENOR OU IGUAL A -	5.000,00	KG	16,40	82.000,00



	12°C. VALIDADE MINIMA: 3 MESES. VALIDADE DEVERA ESTAR BEM VISIVEL.				
TOTAL					82.000,00
Lote: 99 - Lote 099					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	COXÃO MOLE BOVINO - BIFE VALOR EM QUILO, ENTREGUE EM BIFES SEM CAPA, EM EMBALAGENS ATÓXICAS TRASPARENTES RESISTENTES DE 1 A 5KG. PROVENIENTE DA ESPECIE BOVINA ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINARIA. SEM OSSO, CONTENDO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM. O PRODUTO DEVERA ESTAR EM EMBALAGEM PLASTICA, FLEXIVEL, ATOXICA, RESISTENTE, ROTULADO COM O NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	800,00	KG	42,93	34.344,00
TOTAL					34.344,00
Lote: 100 - Lote 100					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRANGO INTEIRO CONGELADO, INTEIRO, DE 1º QUALIDADE, NÃO TEMPERADA, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, BATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINARIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERISTICOS. ISENTO DE: VESTIGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADAVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA D ENTREGA.	1.000,00	KG	16,26	16.260,00
TOTAL					16.260,00
Lote: 101 - Lote 101					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	PEITO DE FRANGO DESOSSADO PEITO DE FRANGO DESSOSADO, CONGELADO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, BATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINARIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERISTICOS COM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -12°C. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MINIMA: 3 MESES. VALIDADE DEVERA ESTAR BEM VISIVEL.	1.200,00	KG	17,43	20.916,00
TOTAL					20.916,00
Lote: 102 - Lote 102					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	BISTECA DE PORCO EM BIFE, CONGELADA, COM OSSO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRASPARENTE, ATOXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 5KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	1.500,00	KG	18,76	28.140,00
TOTAL					28.140,00
Lote: 103 - Lote 103					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	COSTELA RIPA BOVINA MAGRA FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERA TER ATE 6,5% DE GORDURA E SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E QUAISQUER OUTRAS SUBSTANCIAS CONTAMINANTES QUE POSSAM ALTERA-LA, EM EMBALAGEM PRIMARIA, PLASTICA FELXIVEL, TRASPARENTE, ATOXICA E RESISTENTE.	1.400,00	KG	25,96	36.344,00
TOTAL					36.344,00
Lote: 104 - Lote 104					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRASPARENTE, ATOXICO, PESANDO ENTRE 4 A 5KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	1.000,00	KG	43,79	43.790,00
TOTAL					43.790,00
Lote: 105 - Lote 105					



Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	SALSICHA DE 1º QUALIDADE SALSICHA CONGELADA, TEMPERATURA MÁXIMA DE -10°C OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. SEM CORANTES. VALIDADE MÍNIMA: 20 DIAS. 1 KL.	500,00	KG	16,79	8.395,00
TOTAL					8.395,00
Lote: 106 - Lote 106					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	QUEIJO MUSSARELA PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATOXICO, A VÁCUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FURROS E SEM ACÚMULOS COM ROTULO ADESIVO. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1KG.	50,00	KG	66,23	3.311,50
TOTAL					3.311,50
Lote: 107 - Lote 107					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; PROVENIENTE DE CARNE SUINA 100% PERNIL, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE - SEM ADIÇÃO DE GLUTEN; SEM CAPA DE GORDURA; BAIXO TEOR DE SÓDIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS APROXIMADAMENTE 20G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATOXICO, A VÁCUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FURROS E SEM ACÚMULOS COM ROTULO ADESIVO. EMBALAGEM: RESISTENTE AO	50,00	KG	62,90	3.145,00



TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1KG. VALIDADE: DEVERA TER VALIDADE MINIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERA TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERA ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº22 DE 24/11/05 REGULAMENTO TECNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.										
TOTAL					3.145,00					
Lote: 108 - Lote 108										
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total					
1	BACON DEFUMADO EMBALADO A VACUO, DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FISICAS, QUIMICAS E ORGANOLEPTICAS), DEVERA SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA CONSTITUIDA DE PLASTICO ATOXICO TRASPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME E MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LORE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) EMBALAGEM DE 1kg.	150,00	KG	36,60	5.490,00					
TOTAL					5.490,00					
Lote: 109 - Lote 109										
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total					
1	RICOTA FRESCA SEM GLUTEN, INGREDIENTES: SORO DE LEITE, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO E CONSERVADOR SOBARTO DE POTASSIO. EMBALAGEM PRIMARIA PROPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE. CONTENDO PESO LIQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	50,00	KG	25,56	1.278,00					



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

TOTAL	1.278,00
-------	----------

VALOR ESTIMADO R\$ 863.334,30 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos).

JUSTIFICATIVA A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Laranjal garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social.

DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela secretaria a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da Secretaria Municipal de Educação recebimento da solicitação com entrega semanal dos produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo: Identificação do produto; embalagem original e intacta, data de fabricação, data de validade, peso líquido, Número do Lote, Nome do fabricante. Registro no órgão fiscalizador quando couber.

DA FISCALIZAÇÃO A Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista responsável pelo fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados). A equipe de Nutricionistas realizará visita de rotina no local de armazenamento produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

A empresa vencedora dos produtos deverá dispor de instalações adequadas para funcionamento e com condições necessárias de segurança aos veículos que vier a transportar os alimentos sob sua responsabilidade tendo em vista o princípio da economicidade por parte da CONTRATANTE pelo deslocamento dos veículos semanal para entrega de produtos perecíveis tendo em vista que o município não possui local para o armazenamento dos produtos como carnes frutas e verduras e demais produtos não perecíveis.

DO PAGAMENTO O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E DE PAGAMENTO



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada.

O licitante vencedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência da Ata, bem como apresentar nota fiscal eletrônica para requerer o pagamento.

Para evitar transtorno ocorridos com frequência a respeito de recebimentos de notas fiscais informamos o e-mail para emissão de nota: contabilidade_laranjal@hotmail.com.

Para quaisquer dúvidas referentes a pagamento e despesas empenhadas como outros relatórios informativos acessar o link do portal da transparência www.laranjal.pr.gov.br.

Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela Contratada;

Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento da ata;

Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;

Acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preço;

Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da entrega dos produtos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações.

A Contratada não poderá terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da ata de registro de preços, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

Cumprir com todos os compromissos do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A licitação deverá ser julgada pelo menor preço por item.

SANÇÕES

As sanções serão aplicadas conforme as penalidades descritas em lei e no Edital, caso haja qualquer descumprimento quanto à qualidade do objeto ou condições de entrega e das condições de habilitação.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ____/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2023

TIPO: MENOR PREÇO

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJAL com sede na Rua Pernambuco nº– 501 Bairro centro na cidade de Laranjal CEP 85275-000 – UF, inscrita no CNPJ/MF N. 95.6845360001-80 neste ato representado pelo seu senhor Joao Elinton Dutra, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: XXXXXXXX com sede na XXXXX nº XXXXX Bairro XXXXX na cidade de CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada _____ pelo _____ seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL** _____ **INSTITUCIONAL:** _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO n.º ____/2023, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**,



com autorização constante do Processo Administrativo N. ____/2023, homologado em _____ de _____ de 20____, mediante o disposto na Lei n. 8666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº ____/2023, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em _____ de _____ de 2023____, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE _____**, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. ____/2023.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Laranjal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Equipiano		Página: 1		
Conta despesa	Natureza despesa	Funcional	Fonte	G.Fonte
02140	3.3.90.32.05.00-MERENDA ESCOLAR	07.002.12.381.1201.2038	00000	E
02150	3.3.90.32.05.00-MERENDA ESCOLAR	07.002.12.381.1201.2038	00138	E



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra:

5.2.A entrega ocorrerá na Rua _____, nº ____, Bairro _____ - Município de _____-Pr, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (__)_____.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Laranjal caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de _____, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Laranjal

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Laranjal caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer produtos de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.2. Emitir as ordens de compra à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.4. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.5. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Laranjal, por intermédio da que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).



- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo.

10.1.1 - Os pagamentos a serem efetuados em favor do contratado, quando couber, estarão sujeitos às retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços ou fornecimento de bens do contratado, nos termos da legislação vigente em especial as Instruções normativas nº1.234/2012 e 2145/2023 da Receita Federal do Brasil (RFB).

10.1.2 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.3 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.4 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.5 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Município de poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

13.2 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 10520, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Palmital para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Local e Data.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco n° 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Prefeito Municipal

***Representante Legal do
Fornecedor***

De acordo:

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: